



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 23/2026, firmado em 01 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/GAB/PMCG, de 03 de março de 2026, por meio do qual o Município de Campo Grande/MS solicita a cessão de servidor, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5973-3, integrante do quadro de provimento efetivo do Município de Paranhos/MS, ocupante do cargo de Advogado, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para exercer suas funções junto ao Município de Campo Grande/MS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento integral.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência no período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Caberá ao Município de Campo Grande/MS efetuar o ressarcimento integral das despesas relativas à remuneração e encargos sociais da servidora cedida, nos termos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
03 de março de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 117/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 23/2026, firmado em 01 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/GAB/PMCG, de 03 de março de 2026, por meio do qual o Município de Campo Grande/MS solicita a cessão de servidor, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5973-3, integrante do quadro de provimento efetivo do Município de Paranhos/MS, ocupante do cargo de Advogado, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer suas funções junto ao Município de Campo Grande/MS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento integral.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência no período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Caberá ao Município de Campo Grande/MS efetuar o ressarcimento integral das despesas relativas à remuneração e encargos sociais da servidora cedida, nos termos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
03 de março de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata